



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1  
2  
3  
4

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

Ata da Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizada no dia **trinta de novembro de dois mil e dezessete**, às dez horas.

10 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos trinta dias do mês de novembro de  
 11 dois mil e dezessete, às dez horas. ///

12 **2 – Presidência:** *Luiz Gonzaga Martins Coelho*, Procurador-Geral de Justiça. ///////////////

13 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *Maria dos Remédios Figueiredo Serra,*  
 14 *Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes, Raimundo*  
 15 *Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique Marques*  
 16 *Moreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Regina Maria*  
 17 *da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro,*  
 18 *Teodoro Peres Neto, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues*  
 19 *Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria*  
 20 *Luíza Ribeiro Martins, Mariléa Campos dos Santos Costa, Joaquim Henrique de*  
 21 *Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho e*  
 22 *Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela  
 23 Coordenadoria de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 30 de novembro de  
 24 2017, dos Procuradores de Justiça: Drs. *José Antonio Oliveira Bents, Francisco das*  
 25 *Chagas Barros de Sousa e Regina Lúcia de Almeida Rocha*, que estão representando o  
 26 Ministério Público nas sessões do Tribunal de Justiça. e *Suvamy Vivekananda Meireles,*  
 27 *Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Krishnamurti Lopes Mendes França e Lígia*  
 28 *Maria da Silva Cavalcanti* que estão de férias ou licença, bem como a Procuradora de  
 29 Justiça Drs. *Rita de Cassia Maia Baptista*, Ouvidora do Ministério Público, que  
 30 encaminhou a Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça cópia da Convocação nº  
 31 126/2017-CNOMP justificando a ausência da presente sessão.///

32 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 26/10 e**  
 33 **06 e 22/11/017.** Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. ///

34  
5  
6





1  
2  
3  
4

## 1 2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2 2.1 – O Senhor Presidente fez o uso da palavra para saudar a todos, lembrando que a  
3 pauta é muito grande por ser a última do ano, ao tempo em que deu as boas vindas ao  
4 Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro empossado como  
5 Subcorregedor-Geral do Ministério Público, que está substituindo o Corregedor-Geral  
6 do Ministério Público Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau que se encontra de férias.//////////

7 2.2 – O Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Presidente da  
8 Comissão de Sustentabilidade do Ministério Público, propôs que as pautas, atas e  
9 documentos a serem analisados no Colégio de Procuradores de Justiça sejam enviados  
10 aos Procuradores de Justiça através do e-mail institucional, atendendo ao projeto de  
11 redução de custos. Momento em que o Senhor Presidente convidou a todos os presentes  
12 para a apresentação do Projeto de Sustentabilidade pelo Dr. Marco Antonio Anchieta  
13 Guerreiro.//////////

14 2.3 – O Procurador de Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho ao fazer uso da  
15 palavra enfatizou que é favorável a proposta de redução de custos no Ministério  
16 Público, porém gostaria que fosse dado esclarecimento acerca da origem da água que é  
17 servida aqui na Instituição. Se é água de poço ou da CAEMA, pois há notícias de que a  
18 CAEMA estaria servindo água imprópria (de cor avermelhada) para o uso nos bairros  
19 próximos. Momento em que o Senhor Presidente esclareceu acerca da qualidade da  
20 água, pois foi providenciado a análise da água junto ao laboratório da UEMA, assim  
21 como, também, está sendo providenciado junto ao Laboratório da UFMA, pois o  
22 Diretor-Geral e o Coordenador de Serviços Gerais já têm em mãos um laudo da  
23 qualidade da água a ser consumida. Em seguida, o Procurador de Justiça Dr. Marco  
24 Antonio Anchieta Guerreiro, Presidente da Comissão de Sustentabilidade do Ministério  
25 Público, falou que está sendo providenciado pela administração copos para todos os  
26 servidores e membros do Ministério Público.//////////

27 2.4 – A Procuradora de Justiça Dra. Sâmara Ascar Sauaia que pediu esclarecimento  
28 acerca do serviço médico, eis que falta até remédio para dor de cabeça e deficiência no  
29 atendimento, pois ao se dirigir ao Posto Médico para fazer um curativo no dedo não  
30 tinha enfermeira. O Senhor Presidente recebeu a reclamação e determinou a tomada de  
31 providências, enfatizando que somente agora estava tomando conhecimento da situação,  
32 até porque o Setor Médico está vinculado a Subprocuradoria-Geral de Justiça para  
33 Assuntos Administrativos sobre a responsabilidade da Procuradora de Justiça Dra.  
34 Mariléa Campos dos Santos Costa. Informou, também, que foi ampliado o serviço

5  
6





1  
2  
3  
4

1 médico, tendo solicitado uma Psiquiatra e um Psicólogo, sempre pensando no bom  
2 atendimento, assim como a realização de atividades laborais em todos os setores.//////////

3 **3 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO/JULGAMENTO**

4 **3.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14497/2017 (DIGIDOC).** Origem:

5 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
6 Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de Feitos  
7 Judiciais/Administrativos: Minuta de Resolução que Regulamenta as atribuições da 2ª  
8 Promotoria de Justiça de Buriticupu. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Clodenilza  
9 Ribeiro Ferreira. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra  
10 a Procuradora de Justiça relatora Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira que procedeu a leitura  
11 com voto e da Resolução que cria a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu  
12 e divide as atribuições entre as Promotorias de Justiça da Comarca de Buriticupu. O  
13 Senhor Presidente colocou em discussão e votação, sendo que os Procuradores de  
14 Justiça Drs.: Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Daniel Pereira Filho, Sandra Lúcia  
15 Mendes Alves Elouf, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Maria Luíza Ribeiro  
16 Martins, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Sâmara Ascar Sauaia, Maria de Fátima  
17 Rodrigues Travassos Cordeiro, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Teodoro Peres  
18 Neto, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Regina Maria da Costa Leite, Domingas de  
19 Jesus Fróz Gomes, José Henrique Marques Moreira, Selene Coelho de Lacerda,  
20 Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes, Iracy Martins  
21 Figueiredo Aguiar, Maria dos Remédios Figueiredo Serra e Luiz Gonzaga Martins  
22 Coelho acompanharam o voto da Procuradora de Justiça relatora. Decisão: Aprovada,  
23 por unanimidade, a Resolução que cria 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
24 Buriticupu e redistribui as atribuições entre as Promotorias de Justiça da Comarca de  
25 Buriticupu.//////////

26 **Invertida a pauta a pedido do Procurador de Justiça relator.**

27 **3.7 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76512017 (DIGIDOC).** Interessado:

28 Promotor de Justiça Dr. Henrique Helder de Lima Pinho. Assunto: Recurso  
29 Administrativo Disciplinar (Portaria Reservada nº 08/2016-CGMP). Relator: Procurador  
30 de Justiça Dr. Teodoro Peres Neto. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi  
31 concedida a palavra ao Procurador de Justiça relator Dr. Teodoro Peres Neto que  
32 procedeu a leitura do voto.//////////

33 A Procuradora de Justiça Dra. Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes suscitou uma questão  
34 de ordem acerca da transmissão do julgamento do processo, tendo em vista que durante

5  
6





1  
2  
3  
4

1 o julgamento de outra Sindicância em uma sessão anterior a está de hoje, tendo sido  
2 acolhido o pedido do advogado para não transmissão da sessão. //

3 Em seguida o Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro se  
4 manifestou sobre a nulidade do julgamento, que começou nulo e terminará nulo, tendo  
5 em vista que nem o Sindicato e nem o advogado foram notificados. Momento em que  
6 fora informado sobre a notificação do Sindicato nos termos da Sumula vinculante nº 5  
7 do Supremo Tribunal Federal.//

8 Posto em votação a questão de ordem, votaram pela transmissão e publicidade do  
9 julgamento: Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Daniel Pereira Filho, Sandra Lúcia  
10 Mendes Alves Elouf, Maria Luíza Ribeiro Martins, Themis Maria Pacheco de Carvalho,  
11 Sâmara Ascar Sauaia, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Flávia Tereza de Viveiros  
12 Vieira, Clodenilza Ribeiro Ferreira, José Henrique Marques Moreira, Selene Coelho de  
13 Lacerda, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes,  
14 Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Maria dos Remédios Figueiredo Serra e Luiz Gonzaga  
15 Martins Coelho. Enquanto pela não transmissão e não publicidade do julgamento:  
16 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro,  
17 Teodoro Peres Neto, Regina Maria da Costa Leite, Domingas de Jesus Fróz Gomes.  
18 Decisão: Aprovado, por maioria, a transmissão e publicidade dos julgamentos de  
19 Sindicância e Procedimentos Administrativos Disciplinar pelo Colégio de Procuradores  
20 de Justiça. //

21 Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em votação a primeira preliminar não  
22 acolhida pelo relator, momento em que a Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima  
23 Rodrigues Travassos Cordeiro pediu vista dos autos.//

24 **Retornando a ordem da pauta;**

25 **3.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7255/2017 (DIGIDOC).** Origem:  
26 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
27 Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de  
28 Execução/Ofício: Transferência da Atribuição "Defesa da Mulher na forma da Lei  
29 11.340/2006" para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Açailândia ou 7ª Promotoria  
30 de Justiça de Açailândia a ser criada. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Sandra  
31 Lúcia Mendes Alves Elouf. Voto Vista: Procurador de Justiça Dr. José Henrique  
32 Marques Moreira. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra  
33 ao Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira para a leitura do voto vista  
34 procedeu a leitura de algumas propostas de alterações na minuta apresenta pela

5  
6

4





1  
2  
3  
4

1 Procurador de Justiça relatora. O senhor Presidente antes de colocar em discussão a  
2 matéria arguiu a Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf se  
3 encamparia em seu voto as propostas feitas no voto vista. Após, serem acolhidas as  
4 propostas do voto vista foi posto em votação, tendo os Procuradores de Justiça Drs.: O  
5 Senhor Presidente colocou em discussão e votação, sendo que os Procuradores de  
6 Justiça Drs.: Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Daniel Pereira Filho, Joaquim  
7 Henrique de Carvalho Filho, Mariléa Campos dos Santos Costa (que chegou nesse  
8 momento do Tribunal de Justiça), Maria Luíza Ribeiro Martins, Themis Maria Pacheco  
9 de Carvalho, Sâmara Ascar Sauaia, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro,  
10 Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Teodoro Peres Neto, Flávia Tereza de Viveiros  
11 Vieira, Regina Maria da Costa Leite, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Domingas de Jesus  
12 Fróz Gomes, José Henrique Marques Moreira, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo  
13 Nonato de Carvalho Filho, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Iracy Martins  
14 Figueiredo Aguiar, Maria dos Remédios Figueiredo Serra e Luiz Gonzaga Martins  
15 Coelho acompanharam o voto da Procuradora de Justiça relatora Dra. Sandra Lúcia  
16 Mendes Alves Elouf com as alterações propostas pelo Procurador de Justiça Dr. José  
17 Henrique Marques Moreira. Decisão: Aprovada, por unanimidade, a Resolução que cria  
18 a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia e redistribui as atribuições entre as  
19 Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia.//

20 **3.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8395/2017 (DIGIDOC).** Origem:  
21 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
22 Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de Feitos  
23 Judiciais/Administrativos: Alteração de Competência da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.  
24 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents. Adiado face a ausência  
25 justificada do Procurador de Justiça relator que se encontra em sessão no Tribunal de  
26 Justiça, conforme certidão emitida pela Coordenação de Processos.//

27 **3.4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14485/2017 (DIGIDOC).** Origem:  
28 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
29 Estabelece as Regionais de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, estabelece as  
30 Promotorias de Justiça Regionais respectivas, disciplina a Mediação Tributária no  
31 âmbito do Ministério Público, estabelece atribuição para o Centro de Apoio Operacional  
32 de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa e dá outras  
33 providencias. Relator: Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro.  
34 Anunciado o processo pelo Senhor Presidente para dar continuidade as discussões

5  
6

5





1  
2  
3  
4

1 originadas na sessão extraordinária do dia 22 de novembro de 2017, quando da  
2 apresentação do voto do Procurador de Justiça relator. Em seguida, o Procurador de  
3 Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva pediu vista dos autos.//  
4 **3.5 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16790/2017 (DIGIDOC).** Origem:  
5 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
6 Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de Feitos  
7 Judiciais/Administrativos: Agrega Atribuições da alínea “a” do art. 6º-A, da Resolução  
8 nº 02/2009-CPMP, acrescido pela Resolução nº 27/2015-CPMP às 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª  
9 Promotorias de Justiças Cíveis de São Luís. Relator: Procurador de Justiça Dr. Carlos  
10 Jorge Avelar Silva. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a  
11 palavra o Procurador de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva que procedeu a  
12 leitura do voto, manifestando-se pela aprovação da Resolução nos termos em que fora  
13 enviado ao Colégio de Procuradores de Justiça. Após o Senhor Presidente colocou em  
14 discussão a matéria. O Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro  
15 pediu ao relator para fazer a leitura do art. 6º-A, da Resolução nº 02/2009-CPMP,  
16 acrescido pela Resolução nº 27/2015-CPMP para melhor compreensão das atribuições  
17 das respectivas Promotorias de Justiça. Em seguida o Procurador de Justiça Dr.  
18 Raimundo Nonato de Carvalho Filho manifestou da concordância com a matéria e que é  
19 muito importante a alteração buscando a defesa do patrimônio público. Por fim, o  
20 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira propôs algumas alterações  
21 sem modificar a matéria na sua essência, propostas que foram acampadas pelo  
22 Procurador de Justiça relator. Colocado em votação pelo Senhor Presidente, tendo os  
23 Procuradores de Justiça Drs.: Eduardo Daniel Pereira Filho, Joaquim Henrique de  
24 Carvalho Filho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Maria Luíza Ribeiro Martins,  
25 Themis Maria Pacheco de Carvalho, Sâmara Ascar Sauaia, Maria de Fátima Rodrigues  
26 Travassos Cordeiro, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Teodoro Peres Neto, Paulo  
27 Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Regina Maria da Costa  
28 Leite, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, José Henrique  
29 Marques Moreira, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Ana  
30 Lídia de Mello e Silva Moraes, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Maria dos Remédios  
31 Figueiredo Serra e Luiz Gonzaga Martins Coelho acompanharam o voto do Procurador  
32 de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva com as alterações propostas pelo  
33 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira. Decisão: Aprovada, por  
34 unanimidade, a Resolução que agrega Atribuições da alínea “a” do art. 6º-A, da

5  
6

*Maria*





1  
2  
3  
4

1 Resolução nº 02/2009-CPMP, acrescido pela Resolução nº 27/2015-CPMP às 5ª, 6ª, 7ª,  
2 8ª e 9ª Promotorias de Justiças Cíveis de São Luís.//

3 **3.6 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16791/2017 (DIGIDOC).** Origem:

4 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
5 Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de Feitos

6 Judiciais/Administrativos: Altera as Atribuições da 19ª Promotoria de Justiça  
7 Especializada de São Luís e da Probidade Administrativa e dá outras providências.

8 Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. Retirado de  
9 pauta face a manifestação da Procuradora de Justiça relatora que não pediu a inclusão

10 em pauta do referido processo. //

11 **3.8 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10370/2017 (DIGIDOC).** Origem:

12 Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:  
13 Gestão Política e Administrativa > Assessoramento Técnico Legislativo: Regimento

14 Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. Relator:  
15 Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva. Acolhido pelo Senhor Presidente o

16 pedido de retirada de pauta do Procurador de Justiça relator, ao mesmo tempo em que  
17 solicita que o mesmo seja analisado em uma sessão ordinária exclusiva, tendo em vista

18 a importância da matéria.//

19 **4 – ASSUNTOS GERAIS**

20 4.1 – A Procuradora de Justiça Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Subprocuradora-  
21 Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, fez um breve relato acerca dos fatos

22 acontecidos no Setor Médico, principalmente, no caso em que a Dra. Sâmara Ascar  
23 Sauaia esteve no gabinete médico em busca de atendimento.//

24 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,  
25 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, Flávia Tereza de Viveiros

26 Vieira, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Procuradora de Justiça, secretária do  
27 Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.

